

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO FÓRUM DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO – FPETI-PPR

Às 09h00, do dia 14 de fevereiro do ano de dois mil e vinte, sexta-feira, no auditório deste Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, localizado na Avenida Quatorze de Setembro, 1080, realizou-se a décima nona reunião ordinária do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR, com a presença dos Senhores Mouzart Luis Silva Brenes, MM. Juiz do Trabalho Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA), Renata Aparecida Crema Botasso – Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Renata Fassina, representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Sebastião Estevam dos Santos – representante do Ministério da Economia – Gerência Regional do Trabalho, Silvana Vianna Passarello, representante do Ministério da Economia – Gerência Regional do Trabalho, Maria Helena Veiga Silvestre – Secretária de Assistência Social de Presidente Prudente, Geovania Agho O. Granja – Secretária de Assistência Social de Presidente Prudente, Elen Regina Henaus Consuelo – representante do CEREST de Presidente Prudente, Priscila Valério Pinto, representante do SESC de Presidente Prudente, Norton Pedro Izilian, representante do CREAS LAIPSC – SASI Presidente Prudente, Danilo Bairradas, Sebastião Celestino, Diretor Regional de Ensino, Paulo de Oliveira – representante do Conselho Intersindical, Gilberto Lúcio Zangirolami – Conselho Intersindical – SINTRACOM de Presidente Prudente, Marcelino Sotocorno, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Regente Feijó, Júlio César da Silva – representando o CIEE, Leandro Freitas da Costa – representante do SENAC, Isabela M. Oartkerkus – representante da Fundação Mirim, Daiane P. M. Sílvia Harada – representante da Fundação Mirim, Tamyres Dutra Silva – representante do CIEE, Adriana T. Gouvea – representante do SENAI, Claudinei S. de Alencar – representando o vereador Izaque Silva, Eliziane Paula da S. Voss – representando a Casa do Aprendiz Cidadão, Daniele Lopez – representando a Casa do Aprendiz Cidadão, Carla Diana – representando o Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, Rita de Cássia Gonçalves – representante SEDUC de Presidente Prudente, Vanessa C. Pascute – representante da SEDUC de Presidente Prudente, José Roberto Dantas Oliva – Juiz do Trabalho Aposentado e Carlos Eduardo Santos de Melo – servidor do TRT-15ª Região.

Para desenvolvimento dos trabalhos, o Dr. Mouzart declarou aberta a reunião e convidou para compor a mesa Dra. Renata Aparecida Crema Botasso – representante do Ministério Público do Trabalho e o Dr. José Roberto Dantas Oliva – Juiz do Trabalho Aposentado. Foi ressaltado pelo Dr. Mouzart que não se tratava de uma mesa principal e que todos se sentissem integrados a ela e

à discussão, pois, no caso, se cuida de um Fórum dialógico sobre o combate ao trabalho infantil, com amplo direito a voz sobre os temas da pauta.

Em seguida, o Dr. Mouzart pediu que todos os presentes se identificassem, dizendo a instituição e/ou órgão que estavam representando.

Na sequência foram abordados os itens da pauta.

1- Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 29 de novembro de 2019;

Foi dispensada a leitura da ata da Décima Oitava Reunião do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI–PPR, realizada no dia 29 de novembro de 2019, e, sem ressalvas, aprovada por unanimidade.

2- Seminário: *Aprendizagem: responsabilidade social empresarial e inclusão protegida de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Preparativos e definições;*

O Juiz Mouzart iniciou a fala esclarecendo os assuntos pré-definidos na reunião extraordinária realizada no dia 31.1.2020.

Após amplo debate ficou definido: o local do seminário; os horários de credenciamento, abertura, apresentação de adolescentes, palestras, *cooffee breack* e encerramento, assim como os palestrantes e os títulos de cada palestra para serem incluídos no convite a ser encaminhado às autoridades convidadas.

Convencionou-se que o seminário será divulgado nos sites da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, do TRT-15^a, do MPT, da OAB, das entidades formadoras e nos veículos de imprensa local.

O Sr. Paulo comprometeu-se a elaborar a arte do convite que será encaminhado às autoridades.

3- Pensar e iniciar preparativos para eventos comemorativos de 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil), 12 de junho (Dia Mundial, Nacional e Municipal Contra o Trabalho Infantil) e 12 de outubro (Dia da Criança);

O Dr. Mouzart iniciou sua fala esclarecendo que, na reunião realizada na Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, decidiu-se por incluir o dia 18 de maio (Dia Nacional

de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil) no calendário dos JEIAs por enquadrar-se a exploração sexual como uma das piores formas de trabalho infantil (Convenção 182 da OIT).

Pela Sra. Maria Helena foi dito que o dia 18 de maio já faz parte do calendário da Secretaria de Assistência Social local, que desenvolve atividades sobre o combate ao abuso e a exploração sexual infantil, tais como seminários e atividades na praça (inclusive com distribuição de *folder*), para conscientização da sociedade. Encerrou a sua fala esclarecendo que o Município já trabalha essa temática com campanha e caminhada.

O Dr. José Roberto observou que não se deve usar fotografias de crianças na campanha contra a exploração sexual infantil para evitar que a imagem de determinada criança seja associada ao abuso sexual.

Pela Sra. Rita foi dito que a SEDUC também já desenvolve um trabalho de combate ao abuso e à exploração sexual com as crianças. Segundo ela, nesse trabalho, a SEDUC usa os livros Pipo e Fifi, da pedagoga e especialista em Educação Sexual Carolina Arcari, e Segredo da Tartanina. Explicou que capacitam os profissionais da educação com esses dois livros didáticos para que trabalhem a temática com as crianças. Disse que isso permite que as crianças relatem situações de abuso sexual, que infelizmente ainda acontecem. Esse trabalho é incentivado no dia 18 de maio.

A Dra. Renata pontuou que o Ministério Público do Trabalho tem um programa intitulado “MPT na Escola”. Esclareceu que o curso é destinado aos educadores e estão abertas as inscrições para o curso “MPT na Escola” e gostaria que o Município de Presidente Prudente participasse.

Sobre o dia 12 de junho (Dia Mundial, Nacional e Municipal contra o Trabalho infantil), o Dr. Mouzart fez uma breve abordagem sobre os eventos realizados no ano de 2019 e indagou aos presentes se seria mantido o mesmo formato ou se seria inserido algo diferente. Pelo Dr. José Roberto foi dito que deveríamos realizar uma corrida como forma de conscientizar a sociedade sobre os malefícios do trabalho infantil. Ressaltou que a corrida atrairia maior público. Pela Tenente Coronel Renata Fassina, foi sugerido que se poderia preparar um kit para a corrida, citando como exemplo a “Corrida da Mulher Maravilha”, realizada na cidade de São Paulo.

Pela Maria Helena foi dito que a organização da corrida deve ter início imediato, pois essa modalidade esportiva exige diversas questões técnicas, com alto custo para a sua realização. O Sr. Paulo lembrou que a OAB está realizando corridas e

que poderíamos aproveitar a referida expertise. A corrida da OAB é organizada pela empresa WX Assessoria Esportiva.

A Tenente Coronel Renata Fassina sugeriu que empresas poderiam patrocinar a corrida e, em contrapartida, ser-lhes-iam oferecido certo número de convites *VIPs*. A partir desta ponderação foi iniciado um debate sobre como filtrar as empresas idôneas que poderiam participar do evento como patrocinadoras da corrida contra o trabalho infantil.

Sobre o Dia Mundial, Nacional e Municipal contra o Trabalho infantil, convencionou-se manter, ao longo da semana do dia 12 de junho, as atividades desenvolvidas no ano passado (2019), tais como, as realizadas em escolas e o evento na praça central (do calçadão).

Com relação ao Dia da Criança (12 de outubro), o Dr. Mouzart iniciou sua fala esclarecendo que os totens foram retirados dos Shoppings e colocados nas dependências do Fórum Trabalhista, sendo 02 totens no térreo e 03 totens em cada um dos 03 (três) andares dos Fórum. Também foi levantada a possibilidade de realizarmos uma corrida em comemoração ao Dia da Criança, mas, em razão do prazo, o assunto será retomado nas próximas reuniões.

4- Informes sobre as medidas de busca ativa e providências a partir dos resultados da pesquisa;

Pelo Dr. Mouzart foi dito que, na última reunião, a Sra. Maria Helena apresentou um relatório denominado “Diagnóstico da Situação de Trabalho Infantil das Crianças e Adolescentes do Município de Presidente Prudente – SP”. Na sequência, passou-se a palavra à Sra. Maria Helena para que trouxesse as atualizações da busca ativa a partir do mês de novembro de 2019.

Pela Sra. Maria Helena foi dito que a busca ativa já entrou na reta final e que apresentará prestação de contas no Conselho da Criança e do Adolescente. Informou que agora fará o acompanhamento daqueles adolescentes que foram inseridos no serviço de convivência e nos serviços especializados e, ainda, dos adolescentes que ainda não foram encontrados (para estes, o CRAS está procedendo a busca ativa).

A Sra. Geovana disse que, excluídos os RAs inválidos e os jovens que já haviam completado 18 anos, foram identificados 138 possíveis situações de trabalho infantil, dos quais foram constatados 33 casos de trabalho infantil. Os adolescentes foram inseridos nos serviços de convivência e encaminhados para as entidades formadoras. Alguns adolescentes foram

encaminhados para o Conselho Tutelar e outros casos de trabalho irregular foram remetidos à Gerência Regional do Trabalho. Também foram encaminhados adolescentes para o CRAS e ao projeto aquarela. Além disto, foi feito o levantamento das escolas com maior incidência de trabalho infantil.

Também trouxe para discussão a situação do “MC Matheuzinho”. Disse que provavelmente o referido “MC” está com sua situação regular, mas há uma “bailarina” de 16 anos que participa do show, provavelmente, sem autorização judicial. A Secretaria de Assistência Social tentou contato com a família da adolescente, mas todas as tentativas restaram infrutíferas.

A Sra. Geovana disse que as possíveis situações de trabalho infantojuvenil encontradas na pesquisa de busca ativa foram cessadas, mas a Secretaria de Assistência Social continua acompanhando os encaminhamentos realizados.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva trouxe, uma vez mais, sua preocupação com a contratação de estagiários do ensino médio, sem componente profissionalizante na base curricular, ressaltando, inclusive, que, via de regra, essa forma de contratação configura fraude por viabilizar a substituição de mão de obra barata.

Discutiu-se os malefícios e o retrocesso que a Proposta de Emenda Constitucional, que objetiva reduzir para 13 (treze) anos a idade mínima para o trabalho, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, causará na luta contra o trabalho infantil.

A representante do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, disse que a notificação do trabalho infantil é compulsória. Sugeriu trabalhar com os profissionais da saúde para notificar compulsoriamente as situações de trabalho infantil ao CEREST, a fim de realizar um trabalho compartilhado. A Dra. Renata ficou de verificar sobre a possibilidade de instaurar uma PROMO (procedimento para coletar informações) sobre a notificação compulsória entre os órgãos de saúde do Município.

O Sr. Sebastião Celestino rememorou a todos o teor do artigo 24 da LOAS e defendeu que o trabalho de política pública deve ser capitaneado pelo Município, através da Assistência Social.

Convencionou-se falar com o Sr. Rogério Aléssio, do Setor de Tecnologia do Município, para desenvolver programas e/ou campanhas como *#Prudentesemtrabalho infantil*. Ajustou-se em marcar reunião com o Sr.

Prefeito de Presidente Prudente para tratar de programas e campanhas de combate ao trabalho infantil.

A Tenente Coronel Renata Fassina, da Polícia Militar do Estado, citou como exemplo o sistema Órion, que implantou o Boletim Social e que permite o compartilhamento de informações entre diversos “atores” sociais. Pontuou que todos os municípios vinculados ao Batalhão da Polícia Militar de Presidente Prudente já fazem uso do sistema Órion. O Dr. José Roberto levantou a possibilidade de capacitar os policiais militares sobre o trabalho infantil para que eles registrassem as ocorrências de trabalho precoce no Boletim Social, deixando claro, no entanto, que trabalho infantil não é crime, exceto nas hipóteses de trabalho em condição análoga a de escravo e de exploração sexual.

Discutiu-se, por fim, a importância de conscientizar a sociedade e o próprio oprimido sobre os malefícios do trabalho infantil, para que não haja o aprisionamento intergeracional de pessoas no ciclo da pobreza.

5- Encaminhamentos sobre a reformulação da comissão do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

A Sra. Maria Helena esclareceu que o PETI é “desenhado” pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS e que consiste em política de assistência social.

Na reunião anterior foi sugerida a inclusão de outros órgãos/instituições para compor a comissão municipal do PETI. Atualmente aguarda-se a indicação dos representantes que comporão a nova comissão. Na primeira reunião será discutida um plano municipal de erradicação do trabalho infantil.

Maria Helena disse, ainda, que com o empossamento de quatro novos conselheiros tutelares é necessário uma qualificação e uma abordagem sobre o papel do Conselho Tutelar na erradicação do trabalho infantil, porque os conselheiros tutelares são os primeiros atores a enfrentar a questão do trabalho precoce.

6- Impactos da MP 905.

Pelo Sr. Sebastião foi apresentada uma explanação sobre alguns impactos da Medida Provisória 905. Abordou, sobretudo, as dificuldades que a MP 905 impõe à fiscalização do auditor-fiscal no ambiente de trabalho e a previsão de punição quando comprovada a sua má-fé.

Destacou que o texto da MP 905 possui 1930 emendas.

Esclareceu que a MP cria o Contrato Verde e Amarelo para jovens entre 18 e 29 anos de idade, por até 24 meses, em percentual de até 20% do total de trabalhadores da empresa, com pagamento mensal de salário, 13º salário, férias, e FGTS de 2%.

Ressaltou que essa modalidade contratual isenta a empresa do recolhimento da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, assim como do salário-educação e contribuição social para integrantes do sistema “S”, Sebrae e Incra, mas, por outro lado, obriga o trabalhador a recolher a contribuição previdenciária sobre as parcelas do seguro-desemprego. Disse que ela modifica o percentual do adicional de periculosidade, mediante contratação de seguro privado. Ademais, que altera a forma de destinação de valores derivados de Termos de Ajustamento de Conduta firmado perante o Ministério Público do Trabalho.

Relatou que, durante 180 dias, não se pode autuar os empregadores que descumprirem a legislação. Em relação às microempresas, empresas de pequeno porte e estabelecimentos ou locais de trabalho com até 20 empregados, implantou-se a dupla visita, na medida em que primeiro devem orientar e, só depois de 90 (noventa) dias, podem lavrar a autuação. São exceções à dupla visita: falta de registro, atraso de salário ou FGTS, reincidência, fraude, embargo à fiscalização, trabalho escravo, acidente fatal e trabalho infantil.

De acordo com o Senhor Sebastião, essa prática da dupla visita aumenta o volume de trabalho, que agravado pelo quadro reduzido de auditores-fiscais (2200 em todo Brasil), diminui a quantidade de empresas fiscalizadas. Isto, conseqüentemente, implica na redução do número de aprendizes contratados, no aumento de acidentes de trabalho e na diminuição da arrecadação dos tributos em razão do não recolhimento das contribuições sobre a folha de pagamento.

Por fim, ressaltou que o sistema operacional não foi atualizado e/ou adequado aos termos da MP 905 e que isto travou os procedimentos administrativos em andamento. Destacou que a incorporação do Ministério do Trabalho pelo Ministério da Economia não fortaleceu o serviço de fiscalização e inspeção do trabalho. Pelo contrário, referida incorporação deu ensejo a uma severa redução no orçamento da área de fiscalização do órgão, o que, na prática, inviabiliza a fiscalização por faltar verba, inclusive, para abastecer os veículos da gerência regional.

7 – Assuntos gerais

A próxima reunião ficou agendada para o dia 08.05.2020.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Mouzart Luis Silva Brenes deu por encerrada a reunião, agradecendo, uma vez mais, à presença de todos, e eu Carlos Eduardo Santos de Melo, _____, Assistente de Juiz, lavrei a presente ata, que será encaminhada por meio eletrônico a todos os participantes e, depois de aprovada, assinada por mim e pelo MM. Juiz Doutor Mouzart Luis Silva Brenes.

MOUZART LUIS SILVA BRENES

Juiz do Trabalho Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA)